



PROJETO DE LEI

“Denomina Rua Elza Capanesi Zambonini, o logradouro público do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Projetada 12 do Loteamento Jardim Casablanca passa a denominar-se **Elza Capanesi Zambonini**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2020.

SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

1º.. Que o nome da homenageada **Elza Capanesi Zambonini**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “C” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º.. Que o “Questionário de Coleta de Dados” foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 60/2020 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “relação de suas obras e ações meritórias e relevantes” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 195, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 21 de agosto de 2020 (em anexo).

3º.. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte: **Elza Capanesi Zambonini**, Em 29 de Julho de 1927 nasceu Elza Capanesi na cidade de Campinas, filha de agricultores José Capanesi e Angelina Zandona. Veio de família humilde, sempre trabalhou muito para ajudar no sustento da família. Sem nenhum estudo, só trabalho, era assim que vivia Elza. Como todas as moças, tinha sonhos de se casar e construir sua família. Certo dia, aos 23 anos de idade, conheceu José Zambonini, moço bonito, loiro, magro e bem alto. Se encantou por ele e então resolveu segui-lo, deixando, portanto, a casa de seus pais. Elza batalhadora subiu em seu cavalo na companhia de José e partiram para vida a dois e início de uma nova família. Como não tinha preguiça continuou a trabalhar ao lado de seu amado. A vida no campo não é fácil e, no entanto, tinham que muitas vezes trabalhar em troca de alimento e moradia. Começou a chegada dos filhos, foram dez ao todo, mudaram então para a cidade de Indaiatuba Bairro Helvetia, onde os filhos agora também ajudavam no sustento familiar, trabalhavam na agricultura em plantação de tomate, casa de família como empregada doméstica, etc. Até que José adoeceu, mudaram-se para uma Cerâmica Tebas onde eram providos de moradia e trabalho para os filhos, pois José não tinha mais condições de trabalhar. Elza era quem cuidava dos serviços domésticos da casa, da doença de José e também de todos os filhos. No ano de 1976, com três filhos já casados, José deixou Elza, havia já algum tempo doente, não gostava muito de ir ao médico, então veio a falecer.



Elza que já havia passado por tantas dificuldades, agora se vê só para lutar ainda pelos outros filhos pequenos, o caçula Paulo com 6 anos. Porém, mulher guerreira e sempre com muita fé acreditava que venceria, foi quando uma de suas filhas teve problemas de saúde, mas Elza persistia na luta, foram várias idas e vindas do hospital, internações e cirurgias, mas Maria Cecilia Zambonini junto com sua mãe e com fé venceram mais uma luta. O tempo foi passando, as coisas estavam se se ajeitando, porém em 1986 aconteceu outra fatalidade, sua filha Eleni Zambonini Solano veio a falecer, teve complicações na cirurgia de colecistectômica (retirada de pedra na vesícula). Seu mundo desabou, perdeu José e agora uma filha também, mas com fé continuou, porque ainda tinha os demais filhos que precisavam dela e muito. Muitas pessoas vinham em sua casa em busca de orações e aconselhamentos, pois acreditavam que ela servia um Deus que nunca a desamparou. Elza por sua vez atendia a todos com amor, porque o que recebia do Senhor gostava de compartilhar. As coisas começaram a melhorar, Elza então recebe um certo dinheiro, era uma herança que os pais deixaram, com pouca alfabetização, mas sempre guiada por Deus, comprou dois terrenos no Jardim Morada do Sol. Ainda no início do loteamento. Bem devagar, conseguiu construir sua casa. Porém, em agosto de 2003 outra fatalidade aconteceu, Deus resolveu buscar seu outro filho Augusto, perto da data de seu aniversário, Elza então se despede de seu filho Augusto Zambonini acometido de uma doença (meningite). Elza novamente coloca os joelhos no chão e Deus em oração, pede a Deus forças, pois com tantas dificuldades se vê enfraquecida, se levanta mais uma vez e continua pensando sempre no restante dos filhos. Olha ao redor e agradece a Deus pela família, que ele deu. Portanto, como sempre dizia, "Se as coisas fossem fáceis, não seria para ela". Preparou os filhos para a vida, os ensinando sempre o caminho correto, deixou todos na presença de Deus, porque era o que mais almejava.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2020.

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 60/2020

Indaiatuba, 10 de agosto de 2020.

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Elza Capanesi Zambonini** com o seu nome em o próprio municipal, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

SILENE CARVALINI
VEREADORA

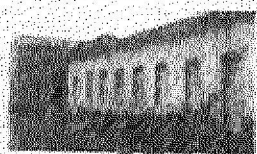
SILENE SILVANA
CARVALINI:1380
8024828

Assinado de forma
digital por SILENE
SILVANA
CARVALINI:13808024828
Dados: 2020.08.10
17:48:06 -03'00'

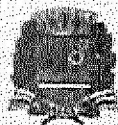
Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 –

www.silenecarvalini.com.br



Ofício 195/2020




Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 21 de agosto de 2020

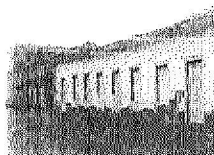
Ref.: Ofício nº GV 60/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da Sra. Elza Capanesi Zambonini para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nobrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilma, Sra.
Silene Carvalini
Vereadora da Câmara Municipal de Indaiatuba

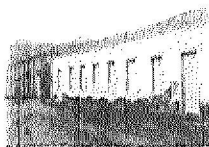


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Elza Capanesi Zambonini
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
R. 02 de Julho 2015 Indaiatuba SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
R. Campinas SP
4. Profissão:
R. Domestica
5. Período de residência em Indaiatuba:
R. 50 anos
5. Escolaridade:
R. 3° ano primário
6. Estado Civil:
R casada
7. Nome do cônjuge:
R José Zambonini
8. Nome dos Filhos:
Eurides – Valdir – Cleuza – João – Dulce – Eleni - Helena – Augusto – Cecília – Paulo
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Agricultura e Domestica



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

R. Igreja evangélica

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

R. N/A

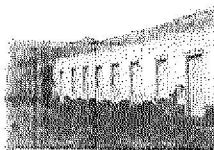
12. Participação na vida do município de Indaiatuba:

R. Membro da igreja por 40 anos

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:



14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmos apresentadas:



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sérgio Zambonini
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Residência: R. Walter Gut nº 399
Telefone fixo e celular: (19) 3935-5159 (19) 99584-5191

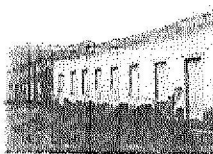
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Elza Capanesi Zambonini, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

Ass.: Paulo S. Zambonini



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cecília Zambonini
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Serviço Gerais
Residência: Rua Maria José Assis Lyra n 225
Telefone fixo e celular: (19) 9 9419 4195

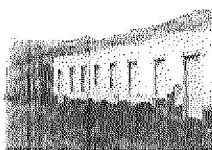
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Elza Capanesi Zambonini, há 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

Ass.: Maria C. Zambonini



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Helena Zambonini.....
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Aposentada
Residência: R. Serafim Gilberto Candello N 2181.....
Telefone fixo e celular: (19) 9 99545-9163.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Elza Capanesi Zambonini, há_55 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

Ass: Maria Helena Zambonini